



DESPACHO

(Vereadora a Meio Tempo)

Nos termos do nº. 3 do artº. 6º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e nos da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua primeira reunião do mandato, de 13 de outubro de 2021, ao abrigo do nº 2 do citado artigo 58º da Lei referida, nomeio para exercer as funções em regime de meio tempo a Vereadora **Ana Rute Beringel de Sousa**.

Ferreira do Alentejo, 14 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa